

PORTARIA DA DIREÇÃO GERAL Nº 002/2020.

Fundação Integrada Municipal
de Ensino Superior

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado
na "Placard" FIMES, nesta data

Mineiros 24/01/2020

Juliana Coraes

Fixa o valor mensal para repasse às instituições hospitalares credenciadas junto à FIMES/UNIFIMES e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade da FIMES em realizar credenciamento de instituições hospitalares para a realização de Estágio Supervisionado dos alunos do Curso de Medicina do Centro Universitário de Mineiros- UNIFIMES, em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais de Medicina;

CONSIDERANDO o custo estimado do repasse mensal às instituições credenciadas estabelecido pela Pró-reitora de Administração e Planejamento, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da FIMES;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor mensal de R\$ 1.160,00 (mil, cento e sessenta reais) por aluno em período de Estágio Supervisionado do Curso de Medicina (Internato) da UNIFIMES, a ser repassado às instituições hospitalares credenciadas junto à FIMES.

Art. 2º - O valor correspondente ao repasse por aluno poderá ser revisto anualmente com base nos mesmos critérios de fixação do valor inicial, ora estabelecido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Direção Geral da FIMES, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (24/01/2020).

Ita
Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da FIMES